



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 487/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 06/08/2026 a 04/09/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de agosto de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

